

Conselho Municipal de Saúde Leis 2812 - 2813/08 - 4650/19 Rua Coronel Pires, n°826 – CAM – Centro- 84500-059/IRATI-PR FONE: (42) 3132-6211

e-mail: conselhosaudeiratipr@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

SÚMULA: APROVA O RECEBIMENTO DE RECURSO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Irati – PR, regulamentado conforme disposto na Lei Municipal nº 2813/08, e alteração na Lei nº 4650/2019, no uso de sua competência regimental, em reunião extraordinária realizada em **05 de janeiro de 2022**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o recebimento de recursos, através do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, oriundo da Secretaria Estadual de Saúde, no valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 06 de janeiro de 2022

Carla do Rocio Mosele Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Irati – PR